

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 0823/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, a teor do art. 75 e seguintes, pela Constituição Federal, no que couber, e demais normativos legais de regência;

Considerando que o interesse público e a legalidade não são princípios únicos e absolutos, e devem ser analisados em consonância com os demais princípios;

Considerando que o desejo da comunidade lavradense em mudar o dia da feira livre, realizada atualmente no dia de domingo;

Considerando, finalmente, o poder dever da autotutela administrativa para consolidar e ratificar a propositura dos Edis desta comuna, aprovada por unanimidade do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Será realizado CONSULTA POPULAR no âmbito do Município de Pedra Lavrada/PB, na conformidade do estabelecido pela Lei Orgânica, a teor dos art. 75 e seguintes, em decorrência da proposta oriunda e aprovada pelo Poder Legislativo, especificamente, quanto à mudança da feira livre, realizada no domingo, para a sexta-feira;

§ 1º. A consulta popular será realizada no dia 27 de março de 2016, no horário das 08:00 às 12:00, na área onde funcionava o Mercado Público Municipal.

§ 2º. A consulta será realizada mediante votação secreta, por meio de cédula apropriada, em local e sessão abertos a população, sob a coordenação, supervisão e orientação de uma comissão eclética, incluindo representação dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal; comércio local;

Art. 2º. Constituir Comissão com poderes para coordenar, supervisionar, orientar e disciplinar os trabalhos inerentes à referida consulta popular, nas pessoas de:

•Poder Executivo:
•Osvaldo Januário de Lima;

•Poder Legislativo:
•José Nivaldo Clidório;

•Comércio Local:
•Carlos Antônio Souto;

Art. 3º. Concluído os trabalhos a que se destina esta Portaria, fica, automaticamente, dissolvida a Comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Pedra Lavrada/PB, em 09 de março de 2016.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2016

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, às 09:00 horas do dia 28 de Março de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA

ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TRANSPORTANDO PROFESSORES. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 095. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 33754345.

Email: licitacao@pedralavrada.pb.gov.br

Pedra Lavrada - PB, 09 de Março de 2016.

YANNA MARIA DE MEDEIROS - Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2016

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, às 09:00 horas do dia 29 de Março de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE BALCÃO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 095. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 33754345.

Email: licitacao@pedralavrada.pb.gov.br

Pedra Lavrada - PB, 04 de Março de 2016

YANNA MARIA DE MEDEIROS - Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2016.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e:CT Nº 00008/2016 - 17.02.16 - JOÃO BATISTA DA ROCHA RIBEIRO - ME - R\$ 193.837,75 - CT Nº 00009/2016 - 17.02.16 - PAPELARIA ROCHA LTDA - ME - R\$ 138.048,99

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS EM GERAL.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2016.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e:CT Nº 00016/2016 - 01.03.16 - LARMED DIST DE MEDICAMENTOS E MAT MÉDICO HOSP LTDA - R\$ 581.733,43 - CT Nº 00017/2016 - 01.03.16 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PROD. FARMAC, MEDICOS E HOSPITALARES - R\$ 33.080,00